



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Itatiaia

Estado do Rio de Janeiro

Ano VIII - Edição 45

QUARTA, 01 DE ABRIL DE 2026

Pág. 47 de 51

Portaria nº 038



IPREVI – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA



PORTARIA 038 DE 25 DE MARÇO DE 2026.

A DIRETORA PRESIDENTE DO IPREVI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA, **ALESSANDRA ARANTES MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2026,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade nos termos do art. 40, §1º, Inciso III, alínea "b" CF, Redação EC 41/03 a servidora **LILIAN RODRIGUES**, matrícula 9119, Professor I, admitida através de concurso público e nomeada pela portaria nº 2.273 de 07/08/2015 com proporcionalidade da última remuneração no valor de **R\$ 1.621,00 (um mil, seiscentos e vinte e um reais)**, conforme demonstrativo:

I – DEMONSTRATIVO DO SALÁRIO NO CARGO EFETIVO

Salário Base	R\$ 2.590,31	(Anexo II da Lei 193/97)
A.T.S. (10%)	R\$ 259,03	(Art. 167 da Lei 193/97)
Total	R\$ 2.849,34	

II – PROVENTOS PROPORCIONAIS:

Proporcionalidade:

Valor Médio Apurado (274844,90/111)	=	2.476,08
Valor Base para Cálculo do Benefício	=	2.476,08

III – PROVENTOS PROPORCIONAIS:

Proporcionalidade:

(2476,08/10950) * 3876	----->	876,46
Majoração (Art. 201, § 2º da CF)	----->	744,54
Valor Base para Cálculo do Benefício	----->	1.621,00

Valor do Provento Apurado	R\$	876,46
Complemento Constitucional	R\$	744,54
Valor do Provento	R\$	1.621,00

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2026.

Itatiaia, 25 de março de 2026.

ALESSANDRA
ARANTES
MARQUES:02680210
784

ALESSANDRA ARANTES MARQUES
DIRETORA PRESIDENTE
MATRÍCULA 7724

IPREVI - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itatiaia
Avenida dos Expedicionários, Nº 301, Centro, Itatiaia - RJ.
CEP 27580-000 - Telefone/Fax: (24) 3352-4043.
CNPJ 03.716.646/0001-68
EMAIL: beneficio@iprevi.rj.gov.br



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://itatiaia.mentor.metaway.com.br/diario#verificar>
Chave de verificação: **1f7g95RtptBU6Ti**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

